



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO

Inexigibilidade nº 07/2026

Processo nº 27/2026

Aos 13 dias do mês de março de 2026, às 13h45min horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº , objetivando da contratação da empresa, LMD MUSIC PROMOÇÕES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O N.º 14.301.138/0001-35, situada na Avenida Doutora Zilda Arns Neumann, CEP: 13.059-592 Bairro Cidade Satélite Iris, em Campinas-SP, CONTRATAÇÃO DA DUPLA LUIZ MIGUEL E DANIEL, para apresentação no dia 04 de ABRIL de 2026, durante o SÁBADO DE ALELUIA.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a Comissão Permanente de Licitações a documentação do empresário, bem como sua proposta financeira.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei 14133/21.

Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para a contratação da dupla “LUIZ MIGUEL E DANIEL” o mesmo totaliza **R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, tem que o preço é justo e compatível para a contratação do serviço e com os preços praticados pelo mercado. Superada a análise documental e da capacidade da empresa proponente, cabe a esta Comissão apresentar a justificativa técnica, no sentido de bem caracterizar a ocorrência da hipótese da inexigibilidade de procedimento licitatório prévio para a contratação da dupla “LUIZ MIGUEL E DANIEL”, desejado.

De posse do contido na Lei 14133/21, mais especificamente os art. 74, tem se o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Esta Comissão, acompanhando o parecer jurídico, não tem dúvidas da situação de inexigibilidade, pois resta caracterizada a exclusividade do empresário, bem como tratar-se a contratação da dupla Luiz Miguel e Daniel para apresentação no dia 04 de abril de 2026 durante o Sábado de Aleluia, justifica-se pela consagração artística da dupla no cenário musical regional, bem como pela exclusividade de representação, o que caracteriza a inviabilidade de competição, conforme dispõe o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A dupla Luiz Miguel e Daniel é reconhecida por seu estilo musical animado, com repertório voltado ao sertanejo e a outros ritmos populares brasileiros, sendo amplamente associada a eventos de grande participação popular. Sua performance interativa e sua identidade artística atendem plenamente à proposta do Sábado de Aleluia, evento tradicional do município que busca oferecer lazer, entretenimento e valorização da cultura musical brasileira à população.

Por se tratar de dupla artística consagrada pela opinião pública, cuja apresentação possui características singulares e diferenciadas, resta caracterizada a inviabilidade de competição.

A contratação da dupla Luiz Miguel e Daniel contribuirá para o fortalecimento do evento, incentivando a participação da comunidade, promovendo integração social e fomentando a economia local, além de assegurar uma programação cultural de qualidade, compatível com as expectativas do público.

Diante do exposto, a contratação por inexigibilidade apresenta-se legal, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a realização de um Sábado de Aleluia atrativo e bem-sucedido.

LMD MUSIC PROMOÇÕES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O N.º 14.301.138/0001-35, situada na Avenida Doutora Zilda Arns Neumann, CEP: 13.059-592 Bairro Cidade Satélite Iris, em Campinas-SP, por entender também que o objeto atende ao especificado.

Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Comissão

Luiz Fernando Costa
Membro da Comissão